fl. 37

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fls: Nº 10
Proc: Nº 0599/2021

LEI Nº 2.826, DE 21 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 37/21, de autoria do Vereador Antonivaldo Rios Gomes:

Art. 1º A praça pública localizada na altura do nº 42 da Avenida Zélia, Parque dos Camargos, passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA FRANCISCO DAS CHAGAS - CHAQUINHAS"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 21 de maio de 2021.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 29 / 5 /2021

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP

juridico@barueri.sp.gov.br

Fone: 11 4199-8000